



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 187/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

19 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Ap^a. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 235/2018.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL BARBOSA DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO EX-VEREADOR, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E EX-VICE-PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, SENHOR MANOEL BARBOSA DE ARRUDA;

CONSIDERANDO OS PRECIOSOS TRABALHOS DEDICADOS À COMUNIDADE RIONEGRENSE NO DECORRER DE SUA VIDA COMO CIDADÃO, VEREADOR E VICE-PREFEITO;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UM CIDADÃO EXEMPLAR, RESPEITÁVEL LÍDER POLÍTICO E DE ILIBADO ESPÍRITO PÚBLICO;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE É DEVER DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM O SEU TRABALHO, SEU EXEMPLO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE,

ART. 1º - LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, POR 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL BARBOSA DE ARRUDA, QUE, EM VIDA, PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, TENDO EXERCIDO O CARGO DE VEREADOR E DE VICE PREFEITO MUNICIPAL.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 236/2018.

“ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

ART. 1º - FICA ESTABELECIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DAR-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:
I - NOS DIAS EM QUE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SE REALIZAR PELA MANHÃ, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE;

§ 1º PARA O PERÍODO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL AS ESCOLAS OBSERVARÃO O CALENDÁRIO ESCOLAR ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

§ 2º O “CAPUT” DESTE ARTIGO NÃO SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA DO SETOR PÚBLICO, TAIS COMO LIMPEZA PÚBLICA E SAÚDE E OUTRAS CONSIDERADAS, QUE ATENDERÃO EM SISTEMA DE PLANTÃO.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018
PROCESSO Nº. 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DECORRÊNCIA DO AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, PROCESSO Nº. 082/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA MÃO DE OBRA SOBRE A REFORMA DA PONTE SOBRE O “RIO NEGRO” COM COMPRIMENTO DE 46,00X4,50 MTS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº 186/2018 – ANO I DO DIA 15 DE JUNHO DE 2018, PÁG. 01, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE “ERRATA” AO AVISO DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA O ENDEREÇO DO CERTAME, POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: NO PRÉDIO DA PREFEITURA SITO A RUA ANTÔNIO FURTADO MENDONÇA, 10 – CENTRO, NA CIDADE DE RIO NEGRO/MS.

LEIA-SE: NO PRÉDIO DA PREFEITURA SITO A RUA MITSUO EZOE, N.º 575, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE RIO NEGRO/MS. RIO NEGRO/MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
DISPENSA Nº 041/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO CONFORME RIDEER TÉCNICO, PARA ATENDER AO EVENTO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS, DIAS 29 E 30 DE JUNHO, EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS.

EMPRESA: GONÇALVES E GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME

CNPJ: 13.961.245/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

RIO NEGRO /MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018
DISPENSA Nº 042/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO COBERTO, PARA ATENDER AO EVENTO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS, DIAS 29 E 30 DE JUNHO, EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS.

EMPRESA: GONÇALVES E GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME

CNPJ: 13.961.245/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

RIO NEGRO /MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 097/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "LUIZ GOIANO E GIRSEL DA VIOLA" PARA ATENDER AO EVENTO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS, DIA 30 DE JUNHO DE 2018, EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS.

EMPRESA: SOM & VIOLA PRODUÇÕES ME

CNPJ Nº: 20.205.380/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

RIO NEGRO - MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL